



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 189

Do Processo nº 2014-0.195.799-0


**Interessado:** Tim Celular S/A

**Local:** Rua Diogo Vaz, 169.

**Contribuinte:** 033.036.0441-1

**Assunto:** Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Em 30 / 03 / 2017

  
Laura Gitti Campêlo Paim  
Arquiteta Assessoria Técnica  
SEC

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, subcategoria de uso nR3, protocolado em 18.07.2014, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 13.756/04, em zonas de uso ZM-3b/03, com frente para via classificada como local, na Prefeitura Regional Sé

**MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 e pelo Art. 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos Arts. 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

30 / 03 / 2017  
  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Sérgio Massamitsu Arimori, Vladimir de Souza Alves, Wendell Zamoner, Antônio Mateus Buzunas e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

**PRESENTE AINDA:** Thays Santos Hamad.

PLFF/lg